



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 65 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3408/2020
Data: 22/09/2020 - Horário: 15:21
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE LOCALIZAR O DPM (DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR) NA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, QUE LIGA MARILÂNDIA A COLATINA NA ENTRADA DA CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

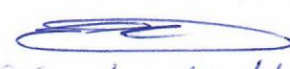
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência Que **indica ao poder executivo municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de localizar o DPM (Destacamento da Polícia Militar) na Rodovia Cônego João Guilherme, que liga Marilândia a Colatina na entrada da cidade de Marilândia/ES.**

A necessidade de novo local do destacamento é para melhor dar visibilidade ao trabalho da Polícia Militar e gerar mais segurança pública de nossa cidade, essa demanda chegou a nossos mandatos por sugestão de munícipes e dos taxistas de Marilândia/ES.

Marilândia/ES, 21 de Setembro de 2020.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR


RENATO MENEGHINI
VEREADOR


EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 29 / 09 / 2020
PAULO COSTA
Presidente